

DECRETO N.º 51.712, DE 11/08/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, a partir de 12.08.2026, conforme Processo Eletrônico n.º 37.102/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
JOÃO VICTOR NUNES BONINI	42249	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal